



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

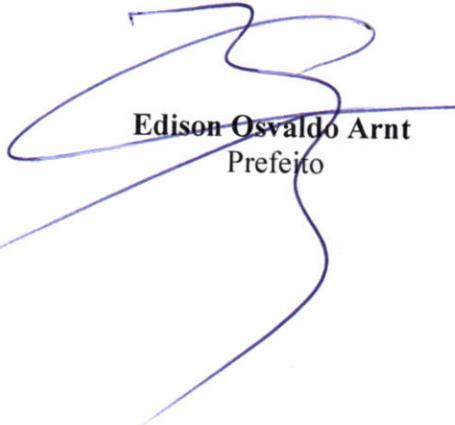
10 de 08 de 2021

PORTARIA Nº 260, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

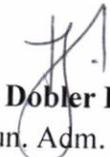
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2020/2021, ao servidor (a), **GUILHERME GARCEZ CUNHA**, Biólogo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula nº 807/9, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 28/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de agosto de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/08/2021


Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.